



SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
Coordenação-Geral de Normatização e Programas

MEMÓRIA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE NACIONAL PORTUÁRIA

Memória do dia 28.04.2011 - 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPNP NR 29

Manhã: Visita ao Porto de Paranaguá – Administração do Porto de Paranaguá e Antonina - APPA.

Os membros da CPNP foram recepcionados, no auditório da APPA, quando foi exibido filme sobre a área portuária de Paranaguá e seu projeto de expansão para o futuro. O coordenador da CPNP fez uma breve apresentação dos componentes da comissão e expôs os propósitos da visita, lembrou que naquele dia em especial (28 de abril) que era o Dia Nacional em Memória dos Acidentados do Trabalho e a necessidade de uma reflexão sobre a forma em que se valoriza principalmente o uso de EPI em detrimento à melhoria nos ambientes de trabalho com o uso de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, os quais exigiriam mais recursos econômicos imediatos, tendo como resultado um menor uso dos EPI, melhora da produtividade e ambiente de trabalho saudável, que seria a direção de um desenvolvimento aliado à política do trabalho descente. A APPA forneceu as seguintes informações iniciais:

1. APPA possui 756 empregados, sendo que cerca de 300 atuam na área operacional dos portos de Paranaguá e Antonina;
2. O OGMO de Paranaguá possui 2500 TPA e trabalha em dia normal de requisição com aproximadamente 500 TPA;
3. O porto tem Plano de Controle de Emergência e o seu Plano de Ajuda Mútua necessita ser revisto e melhor formalizado;
4. A manutenção das instalações sanitárias ao longo do porto é terceirizada;
5. Vestiários atualmente não atendem a legislação;
6. O porto possui área destinada ao armazenamento de cargas perigosas;
7. Nos silos e armazéns de recepção de granel – soja – principalmente, o problema de poeiras ainda é controlado com o uso dos EPI;

Em seguida, devido à intensa chuva a visita à área operacional do porto foi realizada com a utilização de um micro ônibus, onde se verificou que as operações de embarque de granel estavam paradas e somente o desembarque de automóveis se processava normalmente. Entretanto, verificaram-se as instalações sanitárias e áreas de aguardo ao longo do cais.

Tarde: Reunião com a comunidade portuária local, no Auditório da APPA;

Abertura: inicialmente o coordenador da comissão fez uma explanação sobre a dinâmica do encontro, em seguida foi convidado representante do OGMO Paranaguá para que fizesse uma exposição sobre o funcionamento do gestor na área da Segurança e Saúde dos Trabalhadores Portuários Avulsos, foram distribuídos cartilhas e farto material estatístico sobre o tema previsto na NR 29, modelos de documentos utilizados, entre outros. O representante do OGMO expôs sobre o funcionamento do SESSTP e CPATP e o setor de Meio Ambiente do porto, e discorreu sobre os seguintes dados:

1. Inspeções prévias realizadas em 2010 – 1667;
2. Fiscalizações OGMO – 8000;
3. Cursos abordando segurança do trabalho sendo realizados e programados;
4. Preocupação com a Ergonomia – iniciados os estudos;
5. Aquisição de EPI de melhor qualidade;
6. Aumento dos acidentes de trajeto, que atualmente representam 30% dos AT;

Em continuidade, foi convidado o representante do OGMO/Antonina para expor sobre a gestão em segurança do trabalho naquele porto, que possui cerca de 150 TPA e trabalha com fertilizantes, açúcar, congelado (carga solta em porções frigorificadas). Relatou que a movimentação de carga seria relativamente pequena e que está cumprindo Termo de Ajuste de Conduta junto ao MPT.

Representantes dos trabalhadores questionaram se a CPNP teria como auxiliar junto ao INSS quanto aos métodos de interpretação da aptidão dos TPA quando dirigidos à Perícia Médica daquela autarquia. Quando foi explicado pela coordenação que o problema é nacional e que esforços setoriais foram realizados com algum resultado visando o melhor entendimento dos peritos quanto a realidade do trabalho portuário, para que as avaliações daqueles peritos fossem mais coerentes com aquela realidade.

Após breve comentário dos membros da CPNP sobre a visita, e para finalizar o encontro o representante da Guarda Portuária – Felipe Cordeiro expôs todo o trabalho realizado pela guarda portuária, esclarecendo que estão em fase de instalação de cerca de 150 placas de sinalização e orientação em toda a área portuária.

A APPA distribuiu para todos os membros da CPNP um exemplar de sua publicação, finamente elaborado, sobre a história dos portos do Paraná, com dados estatísticos e projetos de expansão e um exemplar do “Dicionário de Termos Portuários”.

Assinaram a lista de presenças 33 participantes.

Ata da 21ª Reunião Ordinária da CPNP NR 29

Local: Auditório da APPA

Data: 29.04.2011 Início: 08h30

Verificação de quorum: a coordenação procedeu à chamada individual dos participantes, sendo confirmada a presença de representantes em número suficiente para a realização da 21ª Reunião Ordinária. Explicada a ausência do representante titular da FUNDACENTRO, Antonio Carlos Garcia Jr., em decorrência da absoluta escassez de recursos orçamentários que aquela instituição vem passando, o que impossibilitou o custeio com deslocamento e diárias para o Servidor, sendo substituído na ocasião pela Eng. Evelyn Joice Albiz, FUNDACENTRO/PR.

1- Leitura da ata da 20ª reunião ordinária realizada em Vitória-ES e enviada antecipadamente aos presentes para análise, sugestões e correções;

- Correções oferecidas pelo representante da CNEN Eng. Natanael C. Bruno – item 2, linha 6 substituir “2 containeres” por “4 containeres”; no mesmo item, linha 7 acrescentar a palavra “contaminadas” após ferramentas; no item 3, linha 6 substituir “as embalagens” por “contêineres do tipo”;
- Correções de concordância, oferecidas pela representante do MTE Rosângela Mendes Silva – item 3, linha 11 ...a NR 29 não proíbe; linha 12 ...somente não permite que a mesma fique; linha 13 ...não havendo dessa forma necessidade; linhas 14 e 15 excluir “estarem explicitados na norma”; na 15 linha ...uma vez que não há impedimento que tal carga permaneça no porto...; linha 16... onde possa ser vistoriado.

Feitas as correções a Ata da 20ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade;

2- Proposta de alteração do subitem 29.3.5.24 com a inclusão de um novo subitem o 29.3.5.24.1 – oferecida durante a 20ª RO pelo representante do Terminal de Produtos Siderúrgicos de Praia Mole (TPS) Vitória/ES e que não foi analisada na ocasião devido à necessidade do cumprimento do prazo regimental. Com a palavra o gerente do TPS Eng. José Pedro Oliosí, fez uma apresentação em PPT da seguinte proposta para apreciação da comissão:

29.3.5.24 – Os ganchos de içar devem dispor de travas de segurança em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Subitem a ser acrescentado:

29.3.5.24.1 - O uso das travas de segurança poderá ser dispensado no seguinte caso: quando for usada linga de corrente ou de fibra sintética para engate no gancho sem a trava (montada na parte inferior) e o engate/desengate for executado, com altura máxima no limite da face do trabalhador. A aprovação desse procedimento estará sujeita à aprovação pelos profissionais do SESSTP.

O proponente informou que o tipo de linga (acessório de estivagem) mais usada pesaria cerca de 60 Kg e que o trabalho em questão era realizado há 20 anos sem a trava e não houve registro de acidentes do trabalho no período. Acrescentou e foi apoiado pela bancada de trabalhadores que a introdução da

trava de segurança, em decorrência da obrigatoriedade de adequação à NR 29 para aquele tipo de operação específica estava provocando pequenos acidentes nos dedos dos trabalhadores e dores articulares principalmente nos ombros devido às manobras de pressão que teriam que fazer sobre a trava de segurança durante o trabalho de colocação dos acessórios de estivagem correntes. Que a alteração somente seria naquela condição e altura da carga. A bancada patronal questionou sobre a dificuldade de uma alteração de norma que se aplica em todos os portos do país e o caso particular do TPS, sugerindo que o TPS fizesse uma pesquisa de mercado mais abrangente no sentido de encontrar ganchos com melhor tecnologia e desenho, bem como aperfeiçoasse o texto da proposta e que fosse assunto da pauta da próxima reunião ordinária agendada para agosto/2011. Ante a posição da bancada patronal a proposta será novamente pautada para próxima RO. A representante da FUNDACENTRO, orientada pelo titular Antonio Carlos se mostrou contrária a proposta de inclusão proposta até que nova trava fosse encontrada sem os problemas da hoje em uso. O representante da Marinha do Brasil, Com. Álvaro Diniz de Carvalho sugeriu que fosse acrescida a proposta a homologação junto ao INMETRO dos acessórios de estivagem criados pelo TPS.

3- CPATP – proposta de alteração de subitem – bancada de governo.

- **29.2.2.3** A CPATP será constituída de forma paritária, por trabalhadores portuários com vínculo empregatício por tempo indeterminado e avulso e por representantes dos operadores portuários e empregadores **e/ou OGMO**, dimensionado de acordo com o Quadro II.
- **Retirar “e/ou OGMO”**
- **Substituir por:**
- **Tomadores de Serviço**

29.2.2.3 – A CPATP será constituída de forma paritária, por trabalhadores portuários com vínculo empregatício por tempo indeterminado e avulso e por representantes dos operadores portuários, empregadores e tomadores de serviço, dimensionado de acordo com o Quadro II.

Como justificativa para a alteração proposta, o coordenador da CPNP esclareceu que na relação capital e trabalho, o OGMO não atuaria em nenhuma destas instâncias e que CPATP seria uma comissão paritária entre estes atores sociais – operadores portuários, tomadores de serviços, empregadores e trabalhadores portuários com vínculo empregatício ou avulsos. Ponderou que os empregados do OGMO por não serem empregados do operador portuário ou de tomadores de serviços e sequer TPA ou vinculados às atividades portuárias, não havia o que representar na forma paritária na CPATP. Alegou quando da elaboração da NR 29 não foi percebido o equívoco, entretanto com a evolução da aplicação da norma, o que se encontra hoje é presidente e outros membros na CPATP representantes do patronato indicados entre os empregados do OGMO, inclusive pertencentes ao SESSTP, que no caso em tela teria que somente prestar assistência técnica à CPATP. O coordenador esclareceu que o termo Tomadores de Serviço tem sua raiz na interpretação do Art. 13 da Lei nº 9.719/98, que é a mesma que no seu Art. 9 § único viabilizou a NR 29.

A bancada de trabalhadores concordou a proposta de alteração.

A bancada patronal discordou e questionou o papel “Tomadores de Serviço” e após vários debates, a citada bancada pediu o prazo para estudo da proposta até a próxima RO.

- 4- Análise do restante da proposta de alteração/adição do item 29.6 – enviada pela CNEN – com a palavra o Eng. Natanel Bruno, deu continuidade ao estudo das propostas de alteração da NR 29 – item 29.6 – Operações com Cargas Perigosas – Classe 7.

Subitem 29.6.4.6, alíneas:

- b) obedecer as normas de segregação desses materiais, constantes no IMDG, com as distâncias de afastamento aplicáveis;

Substituir por:

- b) obedecer as normas de segregação desses materiais, *com as distâncias de afastamento aplicáveis, constante no "Regulamento para o Transporte com Segurança de Materiais Radioativos", da Agência Internacional de Energia Atômica.*

Alteração aprovada por todas as bancadas, com exclusão de parte da proposta anteriormente analisada.

A seguir outra proposta:

- c) a autorização para a atracação de embarcação com carga da Classe 7, materiais radioativos, deve ser precedida de adoção de medidas de segurança indicadas por pessoa competente em proteção radiológica. Entende-se por pessoa competente, neste caso, o Supervisor de Proteção Radiológica - SPR conforme a Norma 3.03 da CNEN e alterações posteriores;

Substituir por:

- c) a autorização para a atracação de embarcação com carga da Classe 7 *deve ser precedida pela confirmação de que as exigências contidas nos itens 29.6.4.6 a) e 29.6.4.6 b) desta NR foram adequadamente cumpridas. Esta confirmação será feita com base nas informações contidas nos documentos de transporte.*

Alteração aprovada pelas bancadas, com exclusão de parte da proposta original.

Em continuidade outra proposta:

- d) monitorar e controlar a exposição de trabalhadores às radiações conforme critérios estabelecidos pela NE-3.01 e NE-5.01 - Diretrizes Básicas de Radioproteção da CNEN e alterações posteriores;

Propõe remover esta alínea da NR.29.

Justifica que as quantidades de material radioativo contidos nos volumes são limitadas pela regulamentação, de forma a não impor riscos aos trabalhadores, ao público e ao meio ambiente. Este item teria que ser excluído, pois os embalados chegam já monitorados. O IT indica a taxa de dose a 1 m de distância e os rótulos indicariam as faixas de taxa de dose na superfície.

A bancada de trabalhadores é pela manutenção da alínea. A coordenação lembrou a todos sobre a apresentação feita pela CNEN em Vitória, sobre os testes de resistência das embalagens. O patronato alertou sobre possíveis avarias, e alegou que com a aprovação de exclusão proposta a alínea anterior perderia o sentido. Os trabalhadores propuseram uma revisão com nova redação, onde figuraria a possibilidade de avaria “em caso de avarias” como cuidado adicional. Finalizando a decisão sobre exclusão da alínea “d” e “c”, foi adiada para a próxima reunião ordinária da CPNP, quando seria novamente convidado o representante da CNEN para apresentação.

Em prosseguimento:

e) adotar medidas de segregação e isolamento com relação a pessoas e outras cargas, estabelecendo uma zona de segurança para o trabalho, por meio de placas de segurança, sinalização, cordas e dispositivos luminosos, definidos pelo SPR, conforme o caso.

Propõe-se a remoção desta alínea da NR.29. Justificativa: repetição da alínea “b”.

A supracitada proposta de exclusão foi aceita pelas bancadas.

Última proposta da CNEN subitem 29.6.3.5.11.1

29.6.5.11.1 O armazenamento de substâncias radioativas será feito em depósitos especiais, de acordo com as recomendações da CNEN;

29.6.5.11.1 O armazenamento de substâncias radioativas será feito *de acordo "Norma de Transporte de Materiais Radioativos" - Resolução da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN 13/80 e Norma CNEN-NE 5.01/88 e alterações posteriores;*

Após debates sobre o propósito da redação original e a comprovação por parte da CNEN que não existem recomendações elaboradas pela CNEN sobre depósitos especiais. Foi de consenso a exclusão de todo o subitem 29.6.5.11.1 da NR 29.

- 5- Continuação de análise sobre Cargas Perigosas em andamento na RO de Vitória. A bancada patronal solicitou mais prazo para apresentação da proposta, sendo adiada para a próxima RO;
- 6- **Informe** : III Congresso de Segurança e Saúde do Trabalho Portuário e Aquaviário – informes e organização – Comissão Organizadora do evento – CPNP, CPNAq e Comissão Marítima da Conv. 178 OIT. O coordenador da CPNP informou aos membros da comissão que a FUNDACENTRO e o MTE, após os profundos cortes orçamentários a que foram submetidos entenderam por bem não dar prosseguimento a proposta de realização do citado congresso ainda em 2011, ficando para o próximo ano o estudo da possibilidade de realização do evento. O representante dos trabalhadores Ernani Pereira Pinto, solicitou que constasse da presente ata o quanto a bancada laboral portuária

lamentava pelo corte de verbas de importante instituição como a FUNDACENTRO.

- 7- Outros assuntos:** reportado dois acidentes do trabalho fatais na área retroportuária do ES com empregados de empresas arrendatárias de área do porto organizado. O coordenador informou que ambos os AT estão sob análise da CORITPA/ES.

Agradecimentos a APPA pela acolhida.

Agendado para segunda quinzena de agosto/2011 a 22ª Reunião Ordinária da CPNP no CE, quando será visitado o Porto de Pecém.

Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião e a presente memória e ata redigidas pelo coordenador da CPNP.

JOSÉ EMILIO MAGRO

Coordenador da CPNP NR 29